



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como **Florisvaldo Pereira dos Santos**, rua projetada, que inicia se na Rodovia Engenheiro Vivacqua com término sem saída. Está situada no Bairro Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de Outubro de 2023.

**Ely Escarpini**  
Vereador PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## JUSTIFICATIVA

Florisvaldo, nasceu na cidade de Machacalis/MG. Seu pai era administrador de uma fazenda em Campinas/SP. Desde cedo, seu pai ensinou lhe a lida da pecuária e lavoura. Com o passar dos anos, assumiu as atividades de seu pai, que aposentou se. Casou se em Campinas, não tendo filhos. Com as economias que fez, já que quase não tinha despesas, pois morava na fazenda; incentivado por um parente, comprou uma propriedade no distrito de Safra/Itapemirim/ES. Como não tinha filhos originais, adotou três crianças, que posteriormente assumiram a propriedade, pois, Florisvaldo faleceu aos sessenta e três anos de idade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de Outubro de 2023.

**Ely Escarpini**  
**Vereador PV**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Google Street View  
ago. 2022



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380039003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CARTÓRIO  
Helena Almokdice Valadao  
Registro Civil e Tabelionato  
Jamilé Valadao Missi  
Ofício e Tabelão do Registro Civil  
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência  
Cachoeira de Itapemirim - ES, Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**  
Tabelionato e Registro Civil  
**JAMILE VALADÃO MISSI**  
Oficial do Registro Civil e Tabelão de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP - 29.305-322, Cachoeira de Itapemirim - ES, TEL:  
(0xx28) 3522-0496

## Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 21 as folhas 81, sob o número 8.143 de registro de óbito, consta o de **FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e seis (2006), às 05:00 horas, Hospital Evangélico - Cachoeira de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de BACHACALIM, MG, residente em Rodovia Cachoeira S/n Km 6, União, Cachoeira de Itapemirim, ES, com 63 ano(s) de idade, de estado civil casado com Judite Costa de Jesus dos Santos, no cartório Campinas (3º Subdistrito) Estado de São Paulo, sendo filho de Antônio Pereira Novais e Ana Camena dos Santos, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar e não deixou filhos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 16 de outubro de 2006 por Elмира da Silva e estava assinado pelo Dr. Marcelo Lemos Dias - CRM Nº 7096 e deu como causa da morte: choque misto, coagulação ultra vascular disseminada, anemia aguda.

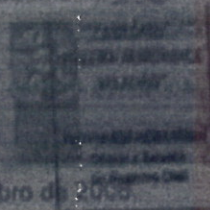
O sepultamento será feito no dia 16 de outubro de 2006, às 15:00 horas, no cemitério Municipal do Aeroporto, nesta cidade.

Observações: Vivia maritalmente há aproximadamente 30 anos com Mercedes da Silva. Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira de Itapemirim, ES, 16 de outubro de 2006.

*Jamilé Valadao Missi*  
Nº de Fátima Sueth Dias, escrevente autorizada



PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
ASS. JUDICÍAL  
Cachoeira de Itapemirim, ES, 16/10/06

